



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2000 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.605

LEI .....	PÁG. 01
DECRETOS .....	PÁG. 01
PORTARIA .....	PÁG. 03
DESPACHOS .....	PÁG. 04
EXTRATOS .....	PÁG. 05
TERMO .....	PÁG. 06
EDITAIS .....	PÁG. 06

### LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos provenientes de multas aplicadas por infração de trânsito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, APROVA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os débitos provenientes de multas por infração de trânsito, aplicadas por agentes da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, poderão ser pagos, a critério do interessado, em até quatro parcelas mensais e consecutivas, sem juros, desde que vincendos.

Parágrafo Único - O condutor ou o proprietário de veículo autuado pelo agente de trânsito, de posse da respectiva notificação, deverá se dirigir ao órgão próprio da Superintendência Municipal de Trânsito e solicitar o parcelamento do débito, o qual será concedido na forma do presente artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

Araken Reis  
César Luis Garcia  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Humberto Pereira Rocha  
Idamar Alves de Lima  
João Silva Neto  
Jónathas Silva  
Jorge Antonio Taleb  
José Eduardo Álvares Dumont  
José Guilherme Schwan  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Uassy Gomes da Silva

### DECRETOS

DECRETO Nº 2010, DE 23 DE  
OUTUBRO DE 2000

"Regulamenta a concessão do adicional de Titulação e Aperfeiçoamento para o pessoal de Nível Superior".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento de que tratam os artigos 15 e 16, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, será pago ao servidor ocupante do cargo do Plano de Carreira e Vencimentos dos ocupantes dos cargos de Nível Superior, e que tenha concluído ou venha a concluir cursos de atualização, aperfeiçoamento ou especialização na sua área de graduação.

Art. 2º - O Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento será calculado sobre o vencimento do cargo efetivo de que o servidor é titular à razão de:

I - 40% (quarenta por cento) para doutorado, com defesa e aprovação de tese na área de sua atuação;

II - 30% (trinta por cento) para mestrado, com defesa e aprovação de tese na área de sua atuação;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para especialização "lato-sensu" na área de sua atuação;

IV - 20% (vinte por cento) para um total igual ou superior a 200(duzentas) horas;

V - 10% (dez por cento) para um total igual ou superior a 100(cem) horas.

§ 1º - Os totais de horas de que trata este artigo poderão ser alcançados em um só curso ou pela soma de duração de vários cursos, desde que observado

o limite mínimo previsto no § 3º, do art. 15, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, correspondente a 30(trinta) horas cada.

§ 2º - Os percentuais constantes dos incisos I, II, III, IV, e V deste artigo, não são cumulativos, sendo que o maior exclui o menor.

§ 3º - Até a concessão do Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento será mantido o Adicional de Incentivo à Profissionalização, sendo que a partir da concessão deste, fica excluído o outro.

§ 4º - O Adicional de Incentivo à Profissionalização anteriormente concedido será revisto pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 30(trinta) dias, com vistas à concessão do novo Adicional.

Art. 3º - O Adicional de Incentivo e Aperfeiçoamento, integra a remuneração do servidor de Nível Superior para efeito de férias, licenças e afastamentos remunerados e incorporar-se-á aos vencimentos para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 4º - O servidor de Nível Superior já beneficiado pelo Adicional de Incentivo à Profissionalização passará a perceber o novo Adicional após a reanálise dos Certificados e/ou Diplomas apresentados para a obtenção daquele benefício.

§ 1º - Caso o Diploma apresentado para a obtenção do Adicional de Incentivo à Profissionalização tenha sido utilizado no presente para o enquadramento no Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores de Nível Superior, este não poderá ser utilizado para a obtenção do novo Adicional, ficando o anterior também invalidado.

§ 2º - Os certificados utilizados para a concessão do Adicional de Incentivo à Profissionalização serão aceitos para o novo Incentivo, independente da carga horária destes.

Art. 5º - Os efeitos financeiros do Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento para os já beneficiados pelo Adicional

de Incentivo à Profissionalização serão os do artigo 29, da Lei nº 7.998/2000, e, para os demais, a partir da data do requerimento.

Art. 6º - Para efeitos deste regulamento, as normas de aprimoramento, atualização e aperfeiçoamento serão as previstas no Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2000.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2049, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar GILMA MOREIRA DE SOUZA e JACYREMA FURTADO, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ no período de 06 a 11 de novembro de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) para cada uma, correndo a despesa à conta do Convênio DST/AIDS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2000.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2050, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que o dia 02 do mês de novembro do ano em curso, Quinta-Feira, é feriado nacional, em que se comemora o Dia de Finados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas, municipais no dia 03 de novembro de 2000, sexta-feira.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto neste artigo, o expediente entre os dias 06 a 10 de novembro, será acrescido de um (01) hora.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2000.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2051, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementar nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.658.504-1/2000, de interesse de MARIA APARECIDA DOS SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 31, 32 e 33, situados na Av. Francisco de

Melo, Rua João Augusto e Rua Desembargador Eládio, Quadra 31, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o lote 1/2/3/4/5/31/32/33, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1/2/3/4/5/31/32/33	ÁREA 4.415,00m²
Frente para a Av. Francisco de Melo	55,00m
Fundo dividindo com a Rua Desembargador Eládio	55,00m
Lado direito dividindo com os lotes 06 e 30	74,00m
Lado esquerdo dividindo com a Rua João Augusto	64,00m
Pela linha de chanfrado Av. Francisco de Melo c/a Rua João Augusto	7,07m
Pela linha de chanfrado Rua João Augusto c/a Rua Desembargador Eládio	7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2000.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementar nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.597.515-6/2000, de interesse de BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, da quadra 585, situados na Av. Padre Wemdel, Bairros dos Aeroviários, nesta Capital, passando a constituir o lote 01/02, com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**

Secretário do Governo Municipal

**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar

BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO

CEP: 74.000-000

Fone: 524-1094

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES/PREÇOS:**

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas .....	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas .....	40,00
b.3 - Avulso .....	0,50
b.4 - Publicação .....	1,50

as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02	ÁREA	976,33m <sup>2</sup>
Frente para a Av. Padre Wendel 38,17m		
Fundo dividindo com os lotes 01 e 05		
Lado direito dividindo com o lote 03		39,89m
Lado esquerdo dividindo com Alameda Progresso		24,00m
Pela linha de chanfrado		19,22m
		7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994, e artigo 40 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como considerando o contido no Processo nº 1.664.330-1/00, de interesse de WELINGTON DA SILVAMINODA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regularizado o loteamento denominado "SETOR ESTRELA D'ALVA - 3ª ETAPA", com área total de 82.287,87m<sup>2</sup> (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados), localizado na região Noroeste, entre o Parque Tremendão e Residencial Recanto do Bosque, em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de propriedade dos moradores e adjuntos dos lotes, conforme título de domínio, que faz parte integrante do processo antes referido.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

- Área total da gleba = 82.287,89m<sup>2</sup>, correspondendo a 100%;
- Área total dos lotes = 65.455,38m<sup>2</sup>;
- Total dos lotes = 306 unidades e 15 quadras, conforme planta, memorial descritivo e listagem de lotes que acompanham este decreto;

- Área total do Sistema Viário = 16.832,12m<sup>2</sup>.

Art. 3º - De conformidade com o artigo 132, da Lei Complementar nº 031/94, no loteamento denominado Setor Estrela D'alva - 3ª Etapa, fica prevista a seguinte Zona de Uso:

Zona Especial de Interesse Social II - compreende todas as quadras e lotes acima discriminados.

1 - OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Os usos serão os mesmos definidos pela Lei Complementar nº 031/94, para a Zona Mista de Baixa Densidade - ZMBD.

Atendendo as exigências estabelecidas para o Padrão "A", da Tabela I Parâmetros Urbanísticos para Baixa Densidade, da Lei Complementar nº 031/94, exceto nos casos dos lotes de esquina, onde a frente do lote será considerada a menor testada do lote, exceto o chanfro as demais testadas consideradas laterais.

Art. 4º - A implantação do projeto de regularização é de total responsabilidade dos vendedores dos lotes e proprietários da gleba.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2056, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DOMINGOS CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO, Diretor do Departamento de Controle e Transportes Urbanos e EURÍPEDES GILBERTO DO NASCIMENTO, Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência Municipal de Trânsito, a empreenderem viagem à cidade de Gramado-RS, no período de 19 a 25 de novembro de 2000, em objeto de serviço deste Prefeitura, e de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2000.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS  
GABINETE

PORTARIA Nº 024/2000-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a entrega a servidora IVANA MARCELO DE OLIVEIRA, CPF nº 470781541-34, matrícula nº 212687-1, RG 1499856-SSP/GO-2ª via, de um adiantamento no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas de pronto pagamento, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme plano de aplicação, que a esta acompanha.

- 16.01.03.08.020.2012.3132.00.00 - R\$ 900,00

- 16.01.03.08.020.2012.3120.00.00 - R\$ 900,00

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 20 (vinte) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após exposição do prazo fixado.

Art. 3º - Fica designado a Diretora do Departamento Administrativo, SOLANGE DE FÁTIMA REIS, matrícula 217840, desta Secretaria, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT  
Secretário

PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação das despesas a serem realizadas pelo adiantamento concedido pela Portaria nº 024/2000-GAB, obedecerá as normas da Lei nº 4.320, atualizada na forma do atendo I, ou seja:

3132.00 - Conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio, telex) impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

3120.00 - Artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expedientes, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis

peças para máquinas e outros materiais de uso não duradouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 de outubro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT  
Secretário

## DESPACHOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DO GOVERNO  
MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 14275428/99  
INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal  
ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 362/2000 - À vista do contido nos autos e considerando a necessidade de tais serviços, RESOLVO autorizar o aditamento ao Contrato firmado entre SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e a firma CLÓVIS NAHUM WANDERLEY - SOM & CIA, em 19 de outubro de 1999, prorrogando até 31 de dezembro de 2000, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, contratado conforme consta da Cláusula Sétima.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de setembro de 2000.

Jairo da Cunha Bastos  
SECRETÁRIO DO GOVERNO  
MUNICIPAL

Processo nº: 1.662.595-7/2000  
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
Assunto: Licitação

DESPACHO Nº 384/2000. O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete do Prefeito,

considerando a licitação do Convite nº 308/2000, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

1º) homologar o Relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas na citada Licitação, constante do processo licitatório de nº 1.662.595-7/2000, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO a aquisição dos produtos acima mencionados à firma: ITAPOAN DECORAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 14.484,33 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) por ter apresentado menor preço e melhor preenchido as exigências da Administração.

2º) Determinar ao Departamento

competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de setembro de 2000.

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário

PROCESSO Nº: 16307432/2000  
INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal  
ASSUNTO: Ordem de Serviço

DESPACHO Nº 389/2000 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital de Tomada de Preços nº 022/2000, da Comissão Geral de Licitação,

RESOLVE:

1º) homologar o relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas na citada Licitação, constante dos Processos nºs 1.630.743-2/2000, 1.656.354-4/2000, 1.659.615-9/2000 e 1.660.851-3/2000, adjudicando e homologando a aquisição e instalação de divisórias, para o bloco "E", (térreo e tipos), do Centro Administrativo Municipal, à firma STOK OFFICE DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 345.290,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais), por ter apresentado menor preço e melhor preenchimento as exigências da administração.

2º) Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Empresa vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de setembro de 2000.

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 16298956/2000  
INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal  
ASSUNTO: Requisição de Material

DESPACHO Nº 390/2000 - O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de aquisição e instalação de persianas nas diversas unidades desta Pasta,

considerando a licitação na modalidade convite nº 264/2000, de 23 de agosto de 2000, da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO,

RESOLVE:

1º) homologar o relatório da referida Comissão sobre as propostas apresentadas na citada Licitação, constante do Processo nº 1.629.895-6/2000, adjudicando e homologando a aquisição dos produtos ali mencionados à firma: MER-

CADO DE ARTES E REPRESENTAÇÕES LTDA (item 9.7 do Edital) no valor de R\$ 29.597,04 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), por ter atendido todas as exigências da administração e do Convite.

2º) Determinar ao Departamento competente que tome as providências cabíveis para a imediata contratação da Firma vencedora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de setembro de 2000.

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 16608050/2000  
INTERESSADO: Nadir Gomes Pereira e outros  
ASSUNTOS: Solicitação

DESPACHO Nº 406/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar os acordos celebrados entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e as pessoas abaixo discriminadas, fixando as indenizações nos valores respectivos, pela desapropriação das benfeitorias construídas no imóvel designado por Chácara nº 11, Rua 06, Vila São Paulo, nesta Capital, atingidas pelo Decreto nº 1.917, de 29 de setembro de 2000, bem como aprovar as minutas das escrituras públicas que se lhe seguem:

- ARIZÔNIA GOMES DE OLIVEIRA

Valor Total: R\$ 12.255,80 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

- NADIR GOMES PEREIRA

Valor Total: R\$ 7.476,60 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

- CLEUZA GOMES E SILVA

Valor Total: R\$ 32.696,69 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro de 2000.

Nion Albernaz  
PREFEITO DE GOIÂNIA

PROCESSO Nº: 16726389/2000  
INTERESSADO: Saenco  
ASSUNTO: Orçamento

DESPACHO Nº 407/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica

do Município de Goiânia, bem como do art. 65, II, "d" e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 117/95, celebrado entre o Município de Goiânia e SAENCO - Saneamento Construções Ltda, alterando o valor total para R\$ 19.730.710,84 (dezenove milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2000.

Nion Albernaz  
PREFEITO DE GOIÂNIA

## EXTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2000

1. DATA: 10.10.00
  2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Sra. CELENITA LIMA DE SOUZA
  3. OBJETO: Locação pelo Município, do imóvel localizado na Rua RI-13, quadra 95, Lt. 37, Residencial Itaiú, Goiânia - Goiás.
  4. PRAZO: 24 de janeiro de 2000 a 23 de janeiro de 2001, podendo ser prorrogado pelas partes.
  5. VALOR: Estima-se em R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais), o valor do contrato.
- PROCESSO Nº: 1.542.923-2/2000.

### COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMPAV

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2000

- CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
- LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 19.10.00.
- FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 058/CL/00, homologada pelo Despacho nº 098/2000, de 16.10.00, objeto do Processo nº 1.660.748-7, de 18.09.00.
- OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação, especificamente aplicação de 13.000t (treze mil toneladas) de C.B.U.Q., compreendendo tal aplicação as seguintes etapas: aplicação de RR1-C, espalhamento do C.B.U.Q. com vibracabadora e compactação com rolo de pneus e rolo liso, nesta Capital.
- VALOR: Estima-se em R\$ 136.500,00
- PRAZO: 180 dias.

Ruy Brasil de Paula Rocha  
Chefe da Assessoria Jurídica

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 002/00

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CAMP JATO LIMPEZA TÉCNICA INDUSTRIAL S/C LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 09.10.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.671.498-4, de 09.10.00.

OBJETO: Alteração do item 5.3 e seus subitens 5.3.1 a 5.3.5, da Cláusula Quarta, do Contrato nº 002/00.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO X AO CONTRATO Nº 031/98.

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISTRAL.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 16.10.00.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.670.507-1, de 05.10.00.

OBJETO: Acréscimo ao objeto contratual da importância de R\$ 1.103.887,50, correspondente a 25% do valor do contrato.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

1. DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2000.
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e a firma CLOVIS NAHUM WANDERLEY.
3. OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Oitava do Contrato de Prestação de Serviço de Som.
4. PRAZO: 19 de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 2000.
5. VALOR: R\$ 96.797,21 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).
6. PROCESSO Nº: 1.427.542-8/99.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - S.M.O.

Extrato de Termo Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Obras e a CONS-

### TRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA;

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia / Secretaria Municipal de Obras e a Construtora Almeida Neves Ltda, firmado em 14.08.98, Tomada de Preços nº. 022/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, processo nº 15167726 de 17/12/1999 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a execução da obra de construção de 01 (uma) Escola Padrão/97, com 08 (oito) salas de aula, localizada na Rua CP-15/CP-33/CP40/CP-31, Qd. 44, Conjunto Primavera, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Tomada de Preços nº 022/98;

Valor: R\$ 10.978,28 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);

Dotação Orçamentária:

1801.08.42.188.1002-4110 00 02;

Data da Assinatura: 18/10/2000.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WALDEMIRO LACERDA SOBRINHO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, UM PLANTÃO POR SEMANA, NO CAIS BAIRRO GOIÁ, NO TOTAL DE 18 (DEZOITO) HORAS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) CADA

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 (UM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2000 ATÉ 30/06/2001.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA: GOIÂNIA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ODETE BRITO DE BARROS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, UM PLANTÃO POR SEMANA, NO CIAMS PEDRO LUDOVICO, NO TOTAL DE 18 (DEZOITO) HORAS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) CADA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 (UM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/

03/2000 ATÉ 09/03/2001.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MILE OITOCENTOS REAIS)

DATA: GOIÂNIA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

EXTRATO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 051/2000

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DENNISON MOREIRA DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, UM PLANTÃO POR SEMANA, CIAMS BAIRRO GOIÁ, NO TOTAL DE 18 (DEZOITO) HORAS, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) CADA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 (UM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2000 ATÉ 30/06/2001.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MILE OITOCENTOS REAIS)

DATA: GOIÂNIA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

## TERMO

PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO

### TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo que celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. ALFREDO MELO ROSA JUNIOR, na forma abaixo.

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 - CONCORDANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado na BR-153, Km-04, com CGC(MF) 01.612.092/0001-23, a seguir denominado apenas MUNICÍPIO, e o Sr. ALFREDO MELO ROSA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF (MF) nº 095.974.921-72 e da CI nº 71562-2ª via, SSP-GO, doravante denominado PROPRIETÁRIO.

1.2 - REPRESENTANTES: Representa o Município, o Chefe do Poder Executivo, Prof. NION ALBERNAZ, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. JAIME MÁXIMO DA COSTA, na forma autorizada pelo artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o PROPRIETÁRIO é representado individual e pessoalmente.

1.3 - LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 27 dias do mês de outubro de 2000.

1.4 - FUNDAMENTO: Este acordo decorre da aceitação da proposta pelo PROPRIETÁRIO, para o cumprimento da indenização devida pelo MUNICÍPIO, em razão de danos materiais causados em seu veículo, avariado por uma árvore em acidente, tudo como consta do Processo de nº 1.665.716-6, de 27.09.2000.

#### 2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS ENCARGOS

2.1 - OBJETO: Este acordo objetiva a quitação, pelo MUNICÍPIO, do débito resultante da indenização devida em decorrência de danos materiais causados em veículo.

2.2 - ENCARGOS: O débito correspondente ao valor de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais), a título de indenização pelos danos causados no veículo e, conforme pleiteado pelo PROPRIETÁRIO.

#### 3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO AJUSTE

3.1 - O proprietário declara, sob as penas da lei civil e penal, que seu veículo não se encontra segurado a nenhuma Instituição de Seguros.

3.2 - Com o recebimento da quantia mencionada na Cláu-

sula anterior, o PROPRIETÁRIO declara-se pago e satisfeito, sem nada mais a reclamar, no presente ou futuro, dando ao MUNICÍPIO plena, rasa e geral quitação, abdicando expressamente de quaisquer outras reivindicações relacionadas com o ressarcimento das despesas causadas com o veículo de sua propriedade, em acidente na data de 06.09.00.

#### 4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas com a indenização devida, dá-se ao presente acordo o valor de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais) que correrá à conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_ conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_/2000.

#### 5 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO

Este acordo terá validade a partir de sua assinatura surtindo efeitos após seu registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

#### 6 - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Capital como o único competente para dirimir qualquer dúvida emergente deste acordo ou que dele decorra, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E assim, por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente instrumento, por si e por seus representantes, tudo na presença das testemunhas, abaixo, em número legal.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 27 dias do mês de outubro de 2000.

Pelo MUNICÍPIO:

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

JAIME MÁXIMO DA COSTA  
Procurador Geral do Município

Pelo PROPRIETÁRIO:

ALFREDO MELO ROSA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1ª ILEGÍVEL

2ª ILEGÍVEL

## EDITAIS

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 055/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, emérgidos, a somarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	MARISTO DE MORAIS FILHO S JUNIOR	15311404	INTIMAÇÃO	14/09/99
2	ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS	18032939	INTIMAÇÃO	28/11/99
3	APARECIDA BARRABE DE SOUZA	15353829	INTIMAÇÃO	12/05/00
4	CASSIA JANE FERREIRA DE MATOS	15557176	INTIMAÇÃO	17/04/00
5	CARLOS RIBEIRO	16323987	INTIMAÇÃO	08/08/00
6	CELMA MARIA ALVES	12323556	INTIMAÇÃO	26/04/97
7	DELOO JACQUES MOREIRA	15979599	INTIMAÇÃO	12/05/00
8	ESTERINA CAMPOS DOIRADO LTDA	18791132	INTIMAÇÃO	16/05/97
9	ELIAS TALMER ALVES	15170407	INTIMAÇÃO	04/01/00
10	FRANCISCAR RIBEIRO DA SILVA	13373097	INTIMAÇÃO	20/04/99
11	GORGAN ORSIM	11873571	INTIMAÇÃO	20/04/99
12	HELENA DA SILVA PEREIRA	16878635	INTIMAÇÃO	20/04/99
13	INOREIA ASSEMBLEIA DE DEUS	16219396	INTIMAÇÃO	24/02/00
14	ISMENIA BATISTA FERREIRA	18791349	INTIMAÇÃO	04/05/00
15	JORGE SILVEIRA E BIQUEIRA LTDA	12928429	INTIMAÇÃO	18/04/99
16	JOSÉ TON GONCALVES DOS SANTOS	13358865	INTIMAÇÃO	09/04/99
17	JOSE LUIZ DE ANDRADE	15887717	INTIMAÇÃO	12/06/00
18	ROSAUOS MARCELO DE FARIA			

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 06 do Mês de Outubro 2000.

EDIFICAÇÃO

ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 054/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	FRAGY DE CASTRO	1829391	INTIMAÇÃO	13/06/00
2	JOSE PEREIRA VAZ	1876650	INTIMAÇÃO	03/05/00
3	LUCIA NERE ALVES DE ANDRADE	1958374	INTIMAÇÃO	29/03/00
4	POULCARPO NUNES BORGES	18473823	INTIMAÇÃO	01/06/99
5	PAULO FLORENTINO	18001500	INTIMAÇÃO	04/12/99
6	R R C CRACÓIS LTDA	18707386	INTIMAÇÃO	02/05/00
7	WILLIAN ANDRADE	18777289	INTIMAÇÃO	06/05/00
8	WILDERSON FERES	18746321	INTIMAÇÃO	02/05/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 06 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICAÇÃO

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 057/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ALEX ALVES TAVARES	18073996	DECISÃO	03/05/00
2	ADRIANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	18176439	DECISÃO	11/03/00
3	CONSTRUTORA DAVIELL FLURY	18048151	DECISÃO	11/04/00
4	CELIA PEREIRA MATOS	11227911	DECISÃO	18/06/00
5	DURVAL VIDA	15990551	DECISÃO	29/05/00
6	ENEDINO MERCULIANO BERAVINSK	11642311	DECISÃO	19/04/00
7	FRANCISCO DOS S ALBERNAZ	11446311	DECISÃO	04/01/00
8	FLAVIO ARAUJO REZENDE	14510847	DECISÃO	18/03/00
9	GENECILAZA PEREIRA	18627473	DECISÃO	19/04/00
10	HELIO ALVES ABILJO	11883797	DECISÃO	09/01/00
11	JOSE DAS DA SILVA	16971420	DECISÃO	11/06/00
12	JOELSON XAVIER DA COSTA	11338401	DECISÃO	13/01/00
13	JULIAN PELLIS MACHADO PEREIRA	19411864	DECISÃO	22/09/97
14	NARA TEIXEIRA DA OMAIA	14658323	DECISÃO	18/03/00
15	PIA RODRIGUES DE MELO	14944291	DECISÃO	26/01/00
16	RANDOLFO FERREIRA DA CRUZ	13540906	DECISÃO	27/01/00
17	SIDNEY JOSE LARANJEIRA	14814915	DECISÃO	03/03/00
18	SOLANGE MARCELO DE FARIA	12188249	DECISÃO	11/04/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 06 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICAÇÃO

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 058/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	CARLOS ROBERTO ALVES MADALHAES	16983993	INTIMAÇÃO	20/09/00
2	DEUCARIA JOIELATO NAVES E OUTRO	15362011	INTIMAÇÃO	09/02/00
3	EDSON JOAO DE OLIVEIRA	14062486	INTIMAÇÃO	06/02/00
4	EDVALDO PORTO	14054738	INTIMAÇÃO	01/09/99
5	EDIN APARECIDO PEREIRA	16726799	INTIMAÇÃO	17/06/99
6	EDSON DE ALENCAR GUERROZ	12229771	INTIMAÇÃO	17/01/99
7	EDVALDO FERNANDES BRAGA	15761628	INTIMAÇÃO	22/05/00
8	JOSE LUCIANO DE ANDRADE	15607717	INTIMAÇÃO	12/05/00
9	JOAO BATISTA DA SILVA FOGACA	15643758	INTIMAÇÃO	17/04/00
10	MARIA AUGUSTADORA	14370528	INTIMAÇÃO	28/02/00
11	MARCOS APARECIDO GUIMARAES	15901440	INTIMAÇÃO	12/06/00
12	MARIANA AFONSO DE AS	15940231	INTIMAÇÃO	29/05/00
13	RENATO DE MIRANDA AMARO	15953021	INTIMAÇÃO	12/08/99
14	RAQUEL DE ALBUQUERQUE F R DE CASTRO	13707904	INTIMAÇÃO	06/05/99
15	RUTHAIRE BOUZA DA SILVA	16703963	INTIMAÇÃO	17/04/00
16	TARCISO VIEIRA DA SILVA	16574263	INTIMAÇÃO	08/03/99
17	IVANIS BENICIO LEANDRO E OUTROS	16537892	INTIMAÇÃO	02/05/00
18	UTILEY BATISTA BARDIMHA	15537728	INTIMAÇÃO	06/05/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 06 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICAÇÃO

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 59/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	GELIO PEREIRA BUENO	14517637	DECISÃO	18/03/00
2	COFENAL/COMERCIO IND DE FERRO	4218420	DECISÃO	15/10/99
3	DARLO EVARISTO DOS SANTOS E OUTRO	13114896	DECISÃO	10/05/00
4	FELIAS BUFAICAL E OUTROS	12743721	DECISÃO	18/06/00
5	EDVALDO FERNANDES BRAGA	16851685	DECISÃO	29/05/00
6	EDJELCO XAVIER COSTA	10989531	DECISÃO	05/01/00
7	JUVENCO DA COSTA NUNES NETO	9304921	DECISÃO	03/01/00
8	JOSE FERNANDO MARTINS	13106386	DECISÃO	11/04/00
9	JOSE OTAVIO FILHO	14069458	DECISÃO	25/07/99
10	LAFER VECULOS	15366395	DECISÃO	16/04/00
11	MARCO VALERIO CAETANO DE OLIVEIRA	13292646	DECISÃO	04/01/00
12	MARCO VALERIO CAETANO DE OLIVEIRA	13292646	DECISÃO	04/01/00
13	NEZMAR ROBERTO DE SOUZA	13236897	DECISÃO	04/01/00
14	NEZE PEREIRA FALCAO	14446169	DECISÃO	12/04/00
15	OSNEY SARCQUES DA SILVA	11787471	DECISÃO	10/12/99
16	PEDRO FERREIRA SOBRINHO	15104891	DECISÃO	11/04/00
17	PEDRO FERREIRA SOBRINHO	14106620	DECISÃO	03/05/00
18	SEGUNDA KRISJA BATISTA DE ODIANA	11615784	DECISÃO	26/01/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 06 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICAÇÃO

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 060/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ALMERINDA MARTINS DE MOURA	11063744	EMBARGO	16/02/00
2	CECIVA PALMEIRA FERREIRA	9765745	EMBARGO	04/05/00
3	EDVALDO PORTO	14111111	EMBARGO	18/11/99
4	EDVALDO ALVES DE GUERROZ	9587906	EMBARGO	08/11/99
5	IANA SILVA CERQUEIRA	14239428	EMBARGO	08/02/00
6	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	17148830	EMBARGO	06/12/99
7	MARCO ANTONIO	10643391	EMBARGO	15/07/99
8	ODIVER JOAQUIM VITAL	13313259	EMBARGO	23/02/00
9	ORLANDO ALVES TEIXEIRA	12168221	EMBARGO	20/02/00
10	SEBASTIAO MILELA FERREIRA	11894977	EMBARGO	06/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 09 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICAÇÃO

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 081/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ALOISIO FRANCO DA SILVA	14931840	DECISÃO	18/01/00
2	ADEMAR COSTA MOURADA	11189593	DECISÃO	18/03/99
3	ALCINDO MARTINS DA SILVA	17833937	DECISÃO	08/01/00
4	CONSELHO CENTRAL N 3 DE FATIMA	14444122	DECISÃO	20/01/00
5	DALVA SOARES DA SILVA	14931418	DECISÃO	23/01/00
6	DELBERTO EIVIS CONST LTDA	14931424	DECISÃO	28/03/00
7	EDUARDO CRUZ MARTINS	14444122	DECISÃO	02/06/00
8	EDUARDO LEITA	13223119	DECISÃO	06/01/00
9	GEORGE ADOLFO ROCKE	15888383	DECISÃO	17/04/00
10	JORGE FRANCISCO RIBEIRO	12776211	DECISÃO	11/02/00
11	JOSE RICARDO DA COSTA	19623341	DECISÃO	24/01/00
12	JOSE FERDINAND MARTINS	15108599	DECISÃO	03/05/00
13	LENA PAULO FERRAZ DE OLIVEIRA	18019198	DECISÃO	18/02/99
14	LUIZ ANTONIO MANUEIRA	14823837	DECISÃO	25/01/99
15	TEREZA CLAUDIA CAMARUP C DE FREIRA	14785831	DECISÃO	18/02/00
16	IVANUEL DARCIO DOS SANTOS	03896121	DECISÃO	24/02/00
17	MANUEL GERALDO CORDEIRO EVANGELI	14823837	DECISÃO	26/03/00
18	VALTER SOARES BENTO	14413294	DECISÃO	01/03/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 09 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICAÇÃO

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA



Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 082/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	AUTO LANTERNEIEM DEBINO	18849038	INTIMAÇÃO	26/06/00
2	ANTONIO ROSA	18789381	INTIMAÇÃO	03/06/00
3	ALADES JUNIOR	18782171	INTIMAÇÃO	28/07/00
4	ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA	18189881	INTIMAÇÃO	13/07/00
5	ADAO MARTINS DE SOUZA	18868818	INTIMAÇÃO	29/08/00
6	DEJANIRA REIS DE OLIVEIRA	18245454	INTIMAÇÃO	17/01/00
7	DECIO DE ARREU ANDRADES	18288927	INTIMAÇÃO	24/01/00
8	EMPRESA DE ASSISTENCIA MULTIPLA LTDA	18783688	INTIMAÇÃO	07/06/00
9	PGATUR MORTUOPOS SEGUROS S/A	18137804	INTIMAÇÃO	11/07/00
10	JADE E GABRIEL LTDA	18188870	INTIMAÇÃO	24/07/00
11	JARDIM DAS PLANTAS	18218176	INTIMAÇÃO	07/08/00
12	LEONI AMORADE DA SILVA	18818418	INTIMAÇÃO	07/08/00
13	MARIA DAS GRACAS NETO	18228771	INTIMAÇÃO	07/08/00
14	MAURICIO JOSÉ DE SOUZA	18281821	INTIMAÇÃO	07/08/00
15	RESTAURANTE E LANCHONETE JARAQUA	18818841	INTIMAÇÃO	04/09/00
16	BOZZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUP	18428838	INTIMAÇÃO	17/11/99
17	SANDRA APARECIDA VIEIRA	18218186	INTIMAÇÃO	28/02/00
18	A C VAREZADES E FILHOAS LTDA	18988844	INTIMAÇÃO	29/06/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM

*Rosa Vitória*  
ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 063/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	VALMIR OTONI FERNANDES ROSA	18873188	INTIMAÇÃO	08/03/00
2	AKOPLAN CONSTRUTORA LTDA	18773834	INTIMAÇÃO	19/04/00
3	DELO DANTAS DA SILVA AGRICULTURARIA RICHY SOM	18798448	INTIMAÇÃO	02/04/00
4	DANILLO GONCALVES RODRIGUES	15511036	INTIMAÇÃO	28/02/00
5	DELIVRUS MODA INTIMA	18292883	INTIMAÇÃO	31/08/00
6	EMBRACE EMPRESA BRASILEIRA CENTRAL DE ENGENHARIA	18178499	INTIMAÇÃO	13/07/00
7	EMERSON RODRIGUES DE SOUZA MENDES	18283512	INTIMAÇÃO	28/07/00
8	FENAE CONSTRUTORA DE SEGUROS	18112948	INTIMAÇÃO	11/07/00
9	GOBIALL ELETRO ELETRONICOS LTDA	18348843	INTIMAÇÃO	02/05/00
10	IMPE TURISMO	18287871	INTIMAÇÃO	24/07/00
11	LUCASEL PRESTADORA DE SERVICOS	18117439	INTIMAÇÃO	11/07/00
12	LOURDES AURORA RABELO DE CARVALHO	18003131	INTIMAÇÃO	02/04/00
13	MARCARINHAS E SILVA LTDA	18328294	INTIMAÇÃO	07/08/00
14	MARCIA EVAKOLISTA BARROS	18821828	INTIMAÇÃO	28/06/00
15	MARVA DOS REIS RIBEIRO	18381845	INTIMAÇÃO	07/08/00
16	P W O PECAS FERRAGENS PESADAS LTDA	18273710	INTIMAÇÃO	12/04/00
17	ROMANOS RESTAURANTE LTDA	18243838	INTIMAÇÃO	24/07/00
18	RADIMORES BUENO	18247184	INTIMAÇÃO	18/07/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM

*Rosa Vitória*  
ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 084/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ALFA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	18888993	DECISÃO	18/06/00
2	CONERCIAL WALLERY MO E COM DE ROUPAS LTDA	19188430	DECISÃO	28/04/00
3	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	18728830	DECISÃO	11/05/00
4	CLAUDIA COSTA E SOUZA	18841282	DECISÃO	18/09/00
5	DETAP CENTRO DE ESTUDOS TECNOLOGICOS LTDA	18411171	DECISÃO	14/04/00
6	JOSE CARLOS PIRES	18882381	DECISÃO	12/04/00
7	JOSE CARLOS JOAQUIM MENDES	18889982	DECISÃO	17/04/00
8	LINCOLN MATEUS VALADAO	18084681	DECISÃO	16/02/00
9	MARQUES E FERRACINE LTDA	18284433	DECISÃO	15/08/00
10	MARVA DE LURDES DA MATA SILVA	18788872	DECISÃO	18/08/00
11	MARVA BENEDITA ALVES DE SOUZA	18748894	DECISÃO	23/05/00
12	MADEREIRA ITUVERAVA	18078918	DECISÃO	06/04/00
13	OLAVAR BARBOSA	18127748	DECISÃO	29/02/00
14	RODRIGUES E JORDANA LTDA	18411820	DECISÃO	14/04/00
15	SARU ROSA DA SILVA	18189204	DECISÃO	17/06/00
16	STANI DANES	18442327	DECISÃO	18/08/00
17	UOLBER OLIVEIRA MACHADO	18778834	DECISÃO	22/11/99
18	VINCIS DA COSTA MACHADO	18411287	DECISÃO	25/04/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM

*Rosa Vitória*  
ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 065/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ADELGO DA SILVA MARGUEM RE	18777864	DECISÃO	01/06/00
2	ANDERSON OLTON CORREA	18280819	DECISÃO	18/08/00
3	CRISTIANE LEVES GONDIM	18648813	DECISÃO	11/04/00
4	FABIANO DOZEYES DONATO	18388813	DECISÃO	23/09/00
5	FABRIANA ALVES MARCEL	18088884	DECISÃO	08/03/00
6	JANE DE OLIVEIRA SILVA	18088884	DECISÃO	28/04/00
7	JULIO DE SOUZA COSTA	18218384	DECISÃO	18/03/00
8	NORTE SUL AUTOMOVEIS LTDA	18888889	DECISÃO	09/04/00
9	OFICINA DO "JANHO"	18828833	DECISÃO	22/09/00
10	OLIVEIRA GOMES TRANSPORTADORA	18881831	DECISÃO	14/03/00
11	UTIMANCO SERVICOS	18284227	DECISÃO	22/09/00
12	RESTAURANTE FLEZARD LTDA	18088872	DECISÃO	06/09/00
13	SILVANA ALVES DA COSTA	18218871	DECISÃO	01/09/00
14	STUDIO BRASE DESIGN	18278878	DECISÃO	14/09/00
15	STATUS REPRESENTAÇÕES PROMOCOES E V	18278183	DECISÃO	18/03/00
16	VALMUNDOS PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANS LTDA	18478884	DECISÃO	04/04/00
17	VICION LELE	18888886	DECISÃO	23/05/00
18	VIDA CLARA REPRESENTAÇÕES LTDA	18848831	DECISÃO	03/03/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM

*Rosa Vitória*  
ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 066/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	APARECIDA FRANCO GUARIMIGLI	18812891	INTIMAÇÃO	12/04/00
2	CASA GRANDE COMERCIO DE FRIOS LTDA	18387336	INTIMAÇÃO	28/08/00
3	COLEGIO ANILER BARCO LTDA	18212332	INTIMAÇÃO	23/05/00
4	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CANAAS	18711888	INTIMAÇÃO	28/05/00
5	FAMILY MODA LTDA	18388842	INTIMAÇÃO	12/05/00
6	IVAR (IVANAR) CURPEDES JEBUNO	18988261	INTIMAÇÃO	13/09/00
7	JOAO FERREIRA PINTO GREGAS	18728747	INTIMAÇÃO	25/08/00
8	L. L. DOS ANJOS E CIA LTDA	18877621	INTIMAÇÃO	28/08/00
9	LUCIMAR FERNANDES DO CARMO	18711893	INTIMAÇÃO	14/08/00
10	MARCO ALVES BATISTA	18818748	INTIMAÇÃO	23/07/00
11	MARVA SANTANA DE MORAES	18848888	INTIMAÇÃO	18/08/00
12	MYGOS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	18188782	INTIMAÇÃO	28/08/00
13	BANDRA DIONIZIA DO NASCIMENTO	18273771	INTIMAÇÃO	16/08/00
14	SENA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18428216	INTIMAÇÃO	16/08/00
15	VALTER BARBOSA DE ANDRADE	18242188	INTIMAÇÃO	28/08/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM

*Rosa Vitória*  
ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 067/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	BLEGO MORAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	18888832	INTIMAÇÃO	07/09/00
2	CLAUDIANO DE FREITAS TAVARES	18227263	INTIMAÇÃO	13/04/00
3	EURIPIDES T DE OLIVEIRA NETO	18882218	INTIMAÇÃO	08/03/00
4	FERNANDO WALADAO MACHADO	18288833	INTIMAÇÃO	07/08/00
5	JUR ESTACIONAMENTO E GARAGEM ADM. BENS LTDA	18283378	INTIMAÇÃO	17/07/00
6	PREDAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	18272330	INTIMAÇÃO	23/07/00
7	ROBSON SILVA CAMPANHO	18278843	INTIMAÇÃO	12/09/00
8	TERRA DO SOL COMERCIO DE PISCINAS	18338870	INTIMAÇÃO	07/08/00
9	VIENA COMERCIO DE FRANGOS LTDA	18228878	INTIMAÇÃO	24/07/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 10 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM

*Rosa Vitória*  
ROSA VITÓRIA PEIREIRA MENDES  
DIRETORA



Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 068/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ADRIEL REPRESENTAÇÕES	14582331	DECISÃO	27/04/99
2	CASA DO VIDEO	12449402	DECISÃO	16/07/99
3	DINAR DECA NOGUEIRA	14361398	DECISÃO	11/08/00
4	DO RE MI FESTAS E DECORAÇÕES LTDA	14432943	DECISÃO	09/08/99
5	EDSON DE JESUS	10090654	DECISÃO	16/11/99
6	FORVALTA CONSTRUTORA DE SEGUROS DE V	12046081	DECISÃO	01/08/99
7	IMPERIAL PRESTISERVICE E IMPRENSARI	12942567	DECISÃO	25/04/00
8	JORGE DOMINGOS ALVES	11682670	DECISÃO	23/04/99
9	LUZ GITTENCORT	12981996	DECISÃO	09/12/99
10	LINDOMAR LEONEL DE DEUS	14449221	DECISÃO	20/03/00
11	MARLI GOMES DA COSTA	14199252	DECISÃO	18/08/99
12	P W O PECAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA	15821178	DECISÃO	26/03/00
13	ROSEMI MENDES DE MORAES ANTUNES	12359610	DECISÃO	26/04/99
14	REINALDO DOMINGOS DA SILVA	14745137	DECISÃO	15/02/99
15	RENATA DE PAIX A OLIVEIRA	12718886	DECISÃO	11/03/00
16	SILVEIRO MARTINS IND E COM LTDA	13510792	DECISÃO	13/04/99
17	WORLDWIDE ANTONIO CARDOSO	12143448	DECISÃO	25/02/99
18	WALDEMAR PORTO FILHO	12228341	DECISÃO	08/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 16 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEMMA  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 071/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	AUTO PECAS DANABIO LTDA	13277683	DECISÃO	18/04/99
2	ANTONIO DO CARMO GOMES	12116800	DECISÃO	17/02/98
3	BRASILIA BORGES	16426977	DECISÃO	18/04/00
4	GEM HONORZA PEREIRA DA SILVA	12449832	DECISÃO	18/08/99
5	WONETE NUNES MORAIS	14684626	DECISÃO	20/09/99
6	JOSE HELIO DA COSTA	12873302	DECISÃO	12/02/99
7	KNO. KONO SALAO UNISSEX DE CARELERE	11973025	DECISÃO	10/09/99
8	MARJO HERMOUS MATEUS PEREIRA	13345529	DECISÃO	27/03/00
9	OSWALDO SOARES PEREIRA	14718387	DECISÃO	18/03/00
10	WANDERSON MARTINS GUMARAES	14916486	DECISÃO	24/02/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEMMA  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 059/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	BALIAO GAUCHO CASA DE DANCA LTDA	15827196	DECISÃO	18/04/00
2	CONSORCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	98540979	DECISÃO	25/02/99
3	EDSON PEREIRA DE SOUZA	12213738	DECISÃO	02/04/99
4	DEUSLENE DA COSTA SOUZA	13251889	DECISÃO	15/05/99
5	EDVALDO TORRES DA SILVA	13833286	DECISÃO	18/02/99
6	EDIFICIO PORTUGAL (POTINARO)	12317567	DECISÃO	09/12/99
7	EDUARDO ALVES GOMES	14249910	DECISÃO	09/04/99
8	EDVANIR NASCIMENTO DA SILVA	12062780	DECISÃO	19/06/99
9	LUZ OKAMETO E CIA LTDA	12794611	DECISÃO	18/05/00
10	MARIA ELVIAN DE FREITAS HERRERO	13613703	DECISÃO	30/03/00
11	MECANICA JOAO CATER PECAS E SERVIC	12223810	DECISÃO	09/12/99
12	MUNES E VENUS LTDA	13616291	DECISÃO	03/05/00
13	RAFAEL DE SOUSA ARAUJO	14046860	DECISÃO	15/08/99
14	RECANTO DOS CACULAS CERVEJARIA E CHOPERIA LTDA	15583826	DECISÃO	11/04/00
15	SELMA ELIZABETH RODRIZ	14048883	DECISÃO	26/06/00
16	V BONFIM PEREIRA	15189332	DECISÃO	17/04/00
17	W & D BAR E RESTAURANTE E LANCHONET	13888841	DECISÃO	11/05/00
18	WILSON CESAR BATISTA	12463245	DECISÃO	25/08/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEMMA  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 072/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	MARCELO JUNIOR	10399117	DECISÃO	30/02/99
2	MUNIBERTO L. ALMEIDA FILHO E OUTROS	12644418	DECISÃO	02/02/00
3	LINDOLFO LELIS BATISTA	13637368	DECISÃO	30/03/00
4	MARINIDE GUMARAS QUEIROZ E SOUZA	13421211	DECISÃO	04/04/00
5	ZEM KWEN LIN YAN	14123922	DECISÃO	14/01/00
6	ZENADE REZENDE DE MORAIS	14623422	DECISÃO	13/01/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

EDIFICACAO  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 070/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	JARCANJO E VIEIRA LTDA	14174933	DECISÃO	28/09/99
2	JANDRE LINS DOS SANTOS	14449988	DECISÃO	30/07/99
3	ANTONIO ALVES MACENA	13387611	DECISÃO	16/07/99
4	APARECIDA SICALHO COELHO DE ASSIS	10315742	DECISÃO	16/11/99
5	ANALIA MARIA DA SILVA DO CARMO	14377342	DECISÃO	12/05/00
6	A BACANINHA BORDADOS E ARTESANOS L	13230811	DECISÃO	14/12/99
7	COLORETO COM ALIMENTOS LTDA	14416038	DECISÃO	15/03/99
8	JUJO PEREIRA DE MATOS	13094392	DECISÃO	24/02/00
9	JOSE MENDANÇA DE OLIVEIRA	14669133	DECISÃO	22/08/99
10	ROGERIO DA SILVA LIMA	14337932	DECISÃO	21/09/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEMMA  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana  
Departamento do Contencioso

EDITAL 073/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	PRETEL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13299733	DECISÃO	24/02/99
2	RECANTO DO BOSQUE GAS LTDA	13786437	DECISÃO	22/03/99
3	RODRIGO MATOS NUNES	12677444	DECISÃO	18/11/99
4	R & M DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	12518830	DECISÃO	03/11/99
5	BURENS ROMDIR O MACEDO	10648331	DECISÃO	07/12/99
6	SANTOS JUNIOR CONSULTORES LTDA	13019181	DECISÃO	03/11/99
7	SORINA MARIA DA SILVA ALVIM	12167204	DECISÃO	27/01/99
8	VANILDA CARDOSO SOUZA	13749596	DECISÃO	18/03/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

SEDEM  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
DIRETORA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana -  
Departamento do Contencioso

EDITAL 074/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	MARILDO RIBEIRO JUNIOR	1478451	DECISÃO	13/09/99
2	MARCELA DE CRISTO DE EVÂNGELHO PLEHO	11183204	DECISÃO	10/09/97
3	JOAQUIM GOMES RICOIA	1249929	DECISÃO	06/01/99
4	NERMAR NORBERTO SOUZA	1468868	DECISÃO	20/03/99
5	OSNEY MARQUES DA SILVA	11727871	DECISÃO	19/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
INSP. TÍTULA

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana -  
Departamento do Contencioso

EDITAL 075/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio C. Lima, nº 220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	NOMES	Processo	Ocorrência	Data
1	ABASSAR CRISTAL SERVICE MOTO BOY	14738881	INTIMAÇÃO	02/10/99
2	ARNALDO DOMIZETE DA SILVA	14218889	INTIMAÇÃO	14/01/99
3	BRASIL TURBINAS COM. DE PEÇAS AUTOMOTI	12922881	INTIMAÇÃO	17/11/97
4	CENTRO DE FORMAÇÃO DE COM. BESP. OFIC	16188599	INTIMAÇÃO	07/01/00
5	DIVINO FERRERA DA SILVA	14384961	INTIMAÇÃO	22/07/99
6	DISTRIBUIDORA NACIONAL DE EMBALAG	14174931	INTIMAÇÃO	23/07/99
7	ESTAMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE LUMIN	15188493	INTIMAÇÃO	03/01/00
8	ELENILZA PEREIRA DE GOUVIA	12918873	INTIMAÇÃO	02/04/99
9	GILVAN FERNANDES ROSA	14147429	INTIMAÇÃO	01/06/99
10	JOSE GERALDO JUNIOR	18188357	INTIMAÇÃO	02/01/00
11	NEW E SOUZA BAR E RESTAURANTE LTDA	14898299	INTIMAÇÃO	23/06/99
12	NERCEDES BITARELLI VIANA CURIADO	14159812	INTIMAÇÃO	01/06/99
13	OURO GRAFICA E PAPERARIA LTDA	14688623	INTIMAÇÃO	10/09/99
14	ROSELY MIRANDA LUCENA	14664490	INTIMAÇÃO	11/03/99
15	WILKLERSON DA SILVA COELHO RAMOS	14728478	INTIMAÇÃO	13/09/99
16	TOTA MOTO BOY	14814973	INTIMAÇÃO	08/10/99
17	UNITEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	14968288	INTIMAÇÃO	17/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 18 dias do Mês de Outubro de 2000.

*Rosa Vitória Pereira Mendes*  
ROSA VITÓRIA PEREIRA MENDES  
INSP. TÍTULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

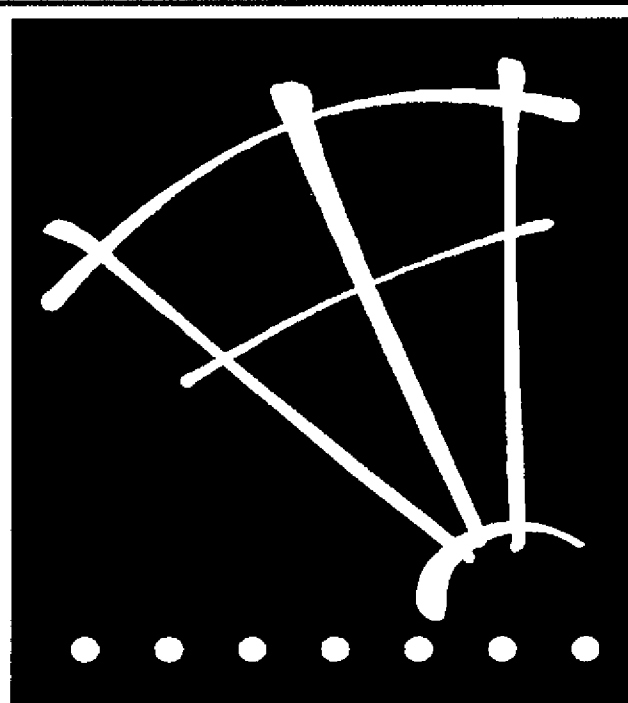
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 16149896/2000, 16091995/2000, 16185159/2000, 15733934/2000, 16099261/2000, 16092169/2000, 15890495/2000, 16150169/2000, 16091928/2000, 14688650/99, 16160831/2000, 16077241/2000 e 16077224/2000, CONVOCA os servidores Ana Rita Rodrigues dos Santos; Ana Maria Lacerda Jubé Artiaga, Jescilan Alves de Oliveira Mauro Antonio Rodrigues, Efton Roffer dos Santos, Gilmar Freire Siza, Raimundo Freitas da Silva, Romulo Franco Martins, Solkiva José Dias dos Santos, Carlos Antonio Estrela, Djanira Bueno dos Santos, Fabiane Socorro da Silva e Regina Maria Ferreira de Azevedo, a comparecerem perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito na Rua 16 esq. c/ Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de outubro de 2000.

Luiz Antonio Aires da Silva  
SECRETÁRIO



**GOVERNO DA  
CIDADE DE  
GOIÂNIA**

**Conheça**

**melhor**

**o**

**seu**

**município**